



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura e posterior publicação no Diário Oficial dos Municípios (AMM).

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, situado na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539, CNPJ: 15.024.029/0001-80 neste ato representado pelo Sr. **JAMIS DA SILVA BOLANDIN**, Prefeito que RESOLVE registrar os preços da Empresa vencedora conforme Lista de classificação final por Proponentes em Anexo. O Registro do preço da Empresa: **PEDRO BATISTA CORREIA LTDA; CNPJ: 07.367.271/0001-29**; conforme por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços; sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.093, de 09 de dezembro de 2005 e decretos Municipal nº 01 de 02/01/2007, e 44 de 20/08/2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DA ATA

1.1. A presente ATA fundamenta-se do **Processo de Licitação nº 000096/21, na modalidade Pregão Presencial nº 26/2021** SJQM/MT, que são parte integrante deste instrumento. E tudo de acordo com o Termo de Referência.

2. DO OBJETO

2.1. **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ITENS PARA EVENTOS”**. Tudo de acordo com **TABELA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS ITENS POR PROPONENTE** em anexo.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará a partir da data da assinatura, e por um período de 12 (doze) meses.

3.2. O prazo máximo previsto para o início da entrega dos Objetos ora licitados é de máximo 03 (três) dias corridos a partir da entrega da NAD nota de autorização de despesas, e o prazo de vigência de entrega será para o período de um ano, podendo ser prorrogado até o término da entrega do material previsto no Contrato de registro de preço (Sistema).

3.3. Todos os itens contidos no presente Edital de Pregão nº **26/2021** deverão ser entregues diariamente de maneira fracionada de acordo com a necessidade de cada Secretaria que não poderá ultrapassar o prazo de entrega conforme o prazo determinado no item anterior e deverá ser entregue nas respectivas Secretarias da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT de acordo com a necessidade de cada unidade solicitante, mediante apresentação da NAD (Nota de Autorização de Despesas).

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Fornecer os objetos licitados na forma do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução, acompanhamento e fiscalização dos objetos adquiridos, sob todos os seus aspectos, anotando em registro



próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada.

4.2. Receber os objetos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital e seus anexos e proposta da Licitante vencedora;

4.3. Emitir as autorizações de fornecimento e realizar o controle efetivo sobre as mesmas;

4.4. Os objetos não serão aceitos e devolvidas se apresentarem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. AS **EMPRESAS** obrigam-se a:

5.2. Entregar os objetos definidas na classificação final dos itens por proponente anexo deste instrumento, na forma e condições previstas nesta ATA e no Edital de Pregão nº **26/2021**, da PMSJQM descrito na proposta comercial e apresentada pela Empresa, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a partir da autorização através da NAD (Nota de Autorização de Despesa);

5.3. Aceitar as alterações que se fizerem necessárias, conforme disposto no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

5.4. Responsabilizar-se pela entrega dos objetos inclusive no que se referir a não observância da legislação em vigor.

5.5. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os vícios resultantes da má execução do objeto desta ata.

5.6. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega dos objetos deste Contrato, inclusive no que se referir à qualidade dos recursos empregados e seleção e treinamento dos recursos humanos necessários ao seu desenvolvimento.

5.7. Responder integralmente, por quaisquer perdas e danos que vier a causar ao município de São José dos Quatro Marcos - MT ou à terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.8. Entregar o objeto com todos os recursos necessários à sua execução;

5.9. Cumprir todas as obrigações trabalhistas, em relação aos seus empregados, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, encargos trabalhistas, acidentes de trabalho.

5.10 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a PMSJQM.

5.11. Efetuar a entrega do objeto contratado, de acordo com a necessidade e o interesse da PMSJQM, no ato do recebimento da requisição expedida pela EMPRESA;



5.12. As EMPRESAS deverão:

- a) Comunicar a PMSJQM por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, que impeça o cumprimento das obrigações deste Contrato, em especial ao descumprimento da entrega dos objetos solicitados, que deverá ser solucionado em igual período 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de força maior que deverá ser comprovado.
- b) Manter contato com a PMSJQM sobre quaisquer assuntos relativos à entrega dos objetos deste Contrato, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;
- c) Estabelecer normas e procedimentos, em conjunto com a PMSJQM, para o fluxo operacional da entrega dos objetos deste Contrato;
- d) A EMPRESA não efetuará a entrega dos objetos sem NAD formal expedida pela PMSJQM.
- e) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

5.13. A inadimplência da EMPRESA, com referência aos encargos estabelecidos nos itens acima, não transfere à Administração da PMSJQM a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a EMPRESA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PMSJQM.

6. DO VALOR CONTRATUAL

6.1. O valor Estimado para a execução desta Ata por empresa vencedora é de:

PEDRO BATISTA CORREIA LTDA; CNPJ: 07.367.271/0001-29, perfazendo um valor de R\$ 2.517.826,00 (dois milhões e quinhentos e dezessete mil e oitocentos e vinte e seis reais).

Valor conforme planilha de classificação final dos itens com descrições e valores em anexo a esta ata.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento, distribuídos a seguinte forma:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ATIV	FICHA	FONTE
03	02	04.122.0002.2015 – MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	3.3.90.39.00.0	10000000
05	04	04.122.0002.2193 – MANUTENÇÃO COM DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00.0	10000000
06	01	12.122.0027.2032 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO	3.3.90.39.00.0	10100000
06	02	12.361.0011.2195 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00.0	10100000
06	02	12.365.0012.2196 – MANUTENÇÃO COM AS CRECHES MUNICIPAIS	3.3.90.39.00.0	10100000
06	04	13.392.0002.2123 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/DEPTO. DE CULTURA	3.3.90.39.00.0	10000000



07	02	20.122.0016.2045 – MANUTENÇÃO COM DEPTO. DE AGRICULTURA	3.3.90.39.00.0	10000000
08	01	10.122.0026.2048 – MANUTENÇÃO DA SEDE DA SECRET. DE SAÚDE	3.3.90.39.00.0	10200000
08	02	10.301.0017.2175 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.39.00.0	10200000
08	02	10.301.0017.2175 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.39.00.0	14600000
08	02	10.301.0017.2175 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.39.00.0	14200000
08	02	10.303.0019.2178 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	3.3.90.39.00.0	10200000
08	02	10.303.0019.2178 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	3.3.90.39.00.0	14600000
08	02	10.302.0018.2061 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39.00.0	10200000
08	02	10.302.0018.2061 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39.00.0	14600000
08	02	10.305.0020.2179 – MANUTENÇÃO PROG. VIG. EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	3.3.90.39.00.0	10200000
08	02	10.305.0020.2179 – MANUTENÇÃO PROG. VIG. EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	3.3.90.39.00.0	14600000
08	02	10.302.0018.2058 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UDR – UNID. DESC. DE REABILITAÇÃO	3.3.90.39.00.0	10200000
08	02	10.302.0018.2058 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UDR – UNID. DESC. DE REABILITAÇÃO	3.3.90.39.00.0	14200000
08	02	10.302.0018.2057 – MANUTENÇÃO DO CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL	3.3.90.39.00.0	10200000
09	01	08.122.0002.2064 – MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE SEC. ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00.0	10000000
09	02	08.244.0022.2071 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00.0	10000000
09	02	08.244.0022.2073 – MANUT. SERV. DE PROT. ATEND. INTEG. FAMÍLIA - PAIF	3.3.90.39.00.0	10000000
09	02	08.244.0022.2073 – MANUT. SERV. DE PROT. ATEND. INTEG. FAMÍLIA - PAIF	3.3.90.39.00.0	12900000
09	02	08.244.0022.2209 – MANUTENÇÃO COM SCFV – SERVIÇOS CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VÍNCULOS	3.3.90.39.00.0	10000000
09	02	08.244.0022.2209 – MANUTENÇÃO COM SCFV – SERVIÇOS CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VÍNCULOS	3.3.90.39.00.0	12900000
09	02	08.244.0022.2101 – MANUTENÇÃO COM O CONSELHO TUTELAR	3.3.90.39.00.0	10000000

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado da Seguinte forma: contra entrega dos produtos acompanhada das respectivas notas fiscais e comprovação da regularidade junto aos órgãos do Governo conforme item 8.5.1, devidamente confirmada pela Secretaria Municipal de Fazenda.

8.2. A discriminação dos valores dos insumos, especialmente os dos seguros, exigida na proposta e no termo de referência, deverá ser reproduzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

8.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções e começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções



8.4. Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

8.5. O pagamento, pelos objetos efetivamente entregues, poderá ser efetuado através de depósito em qualquer agência da rede bancária, para crédito da contratada em conta corrente mantida em agência bancária indicada pela mesma.

8.5.1. O pagamento somente será efetuado mediante:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal do Brasil;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- c) Certidões Negativas de Débitos junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidões Negativas de Débito Trabalhista – TST;

8.6. O não cumprimento do previsto nesta ATA permitirá à **EMPRESA** a retenção do valor da fatura até que seja sanada a irregularidade.

8.7. A empresa arcará com todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e *obrigações* de ordem trabalhista, recurso dos objetos, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários à entrega do objeto desta ATA.

9. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO OBJETO

9.1. Os preços definidos no Pregão desta ATA, poderão sofrer reajuste de preços dos objetos, durante o período, quantas vezes forem necessárias, **na mesma proporção decorrente de acréscimo ou decréscimo**, conforme autorização do Governo Federal, quando:

- a) solicitada pela **PMSJQM**, junto ao setor competente do **ÓRGÃO**, devidamente protocolado;
- b) solicitada pelo **ÓRGÃO**, junto a **EMPRESA**, devidamente protocolado.
- c) solicitado diretamente pela empresa desde que a mesma apresente justificativas aceitáveis.

10. DA EXECUÇÃO DA ATA

10.1. A ATA deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as normas enumeradas na Lei Federal nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. A entrega dos objetos desta ata, compreenderá as seguintes atividades e obrigações:

10.3. Fornecer a entrega dos objetos de acordo com a necessidade e o interesse **PMSJQM**, nas dependências desta Prefeitura.

10.4. Os objetos serão retirados diariamente após a entrega da NAD (Nota de Autorização de Despesa) acordo com as necessidades de cada secretário.

10.5. Constatando-se problemas na qualidade dos objetos fornecidos, a contratada fica obrigada a substituir e ressarcir eventuais prejuízos causados;



10.6. Comunicar A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, que impeça o cumprimento das obrigações desta Ata, em especial ao descumprimento da entrega dos objetos solicitado, que deverá ser solucionado em igual período 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de força maior que deverá ser comprovado.

10.7. Manter a ATA com a **CONTRATANTE** sobre quaisquer assuntos relativos ao fornecimento dos objetos desta ATA, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

10.8. A EMPRESA não efetuará a entrega dos objetos sem requisição formal expedida pela PMSJQM.

10.9. Todos os itens entregues pelos fornecedores terão a data mínima de validade de 12 meses a contar a data do recebimento da entidade.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da entrega dos objetos será exercida por um representante da PMSJQM, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos objetos da presente Ata. (art. 67 da Lei nº 8.666/93).

11.2. A Fiscalização de que trata item 11.1 não exclui nem reduz a responsabilidade da **EMPRESA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de materialidade quando ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da **EMPRESA** ou de seus agentes e prepostos (art. 70 da Lei nº 8.666/93).

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A presente ATA poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta ATA;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Judicial - nos termos da legislação processual.
- d) Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ATA.

12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial e AMM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.



12.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.6. Caso a **PMSJQM** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ATA, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12.1.1 DAS PENALIDADES

12.1.2 O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.1.3. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a **PMSJQM** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado.

12.1.4. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

12.1.5. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

12.1.6. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

12.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.1.8. A Empresa, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a **PMSJQM** pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.1.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a PMSJQM.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

13.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS



QUATRO MARCOS pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

13.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do município, podendo, ainda A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS proceder a cobrança judicial da multa.

13.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

13.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores, e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

13.7. As sanções de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora concomitantemente com as de multa, que poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados ou cobradas judicialmente.

13.8. Das decisões proferidas pela Administração cabem:

a) Recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos casos previstos no art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Representação A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da Ata, de que não caiba recurso hierárquico.

c) Pedido de reconsideração da Decisão da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS nos casos de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

14. DA VALIDADE E EFICÁCIA.

14.1. Incumbirá a **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato desta Ata e de seus eventuais aditivos no "Diário Oficial e AMM", que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de São José dos Quatro Marcos-T, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



15.2. Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre as partes e em observância a legislação pertinente. E por estarem justos e contratados CONTRATANTES E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual em 01 (uma) via de igual teor, a qual após assinatura será scaneado e encaminhado via e-mail para as Empresas licitantes para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

16. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA.

16.1. Esta Ata de Registro de Preço durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão/entidade da administração pública, não participante do registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador – Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

I - A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

II - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deverá ser de, no máximo, até o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço para o Órgão Gerenciador e Órgão participantes, independentemente do número de Órgão não participante que aderirem, nos termos do artigo 84, § 2 do decreto nº 840/2017;

III - o pedido de Adesão Carona seja instruído com seguintes documentos:

- a) Planilha de bens ou serviços, com a indicação do lote, item, valores e quantidades a serem utilizados;
- b) Declaração da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à a Adesão Carona não prejudicará o fornecimento de materiais ou prestação de serviço ao detentor da Ata.

16.2. O órgão ou entidade não participante, interessada na Adesão Carona, deverá encaminhar a solicitação à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, por ofício assinado pelo prefeito, com todos os documentos indicados no item anterior. Cumpridas as exigências para Adesão Carona, à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT emitirá a respectiva autorização.

16.3. A autorização de Adesão Carona terá validade de 90 dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

Caso o Órgão ou entidade não possua mais interesse na Adesão autorizada, deverá enviar à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

16.4. É de exclusiva responsabilidade do Órgão ou entidade Carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT as eventuais sanções aplicadas.

As contratações decorrentes de Adesão Carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão/Entidade, a 50% do quantitativo do item registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

CNPJ: 15024029/0001-80

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000096/21 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

16222 - PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.806.189	APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO,A PROVA DE AGUA, COM NO MINIMO SEIS MINUTOS DE DURACAO.COM FOGOS DE ARTIFICIO ECOLOGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS, COM MONTAGEM E OPERADOR.	UNID	4	15.000,00	60.000,00
2	008.821.790	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DIARI FOTOGRAFICA, AMPLA E ININTERRUPTA, REALIZADA POR PROFISSIONAL COM EXPERIENCIA EM COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTO, AS IMAGENS PRODUZIDAS DEVEM TER A MELHOR QUALIDADE POSSÍVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUÇÃO.		15	1.400,00	21.000,00
3	007.709.051	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIA CAPTAÇÃO DE AUDIO COM PLACA DIGITAL SERIE PRO 2 MIDAS ENTRADA USB 3.0 , PLACA INTERFACE DE ÁUDIO SSL 2+ PLUS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO.		15	3.200,00	48.000,00
4	039.014.023	FILMAGEM P/ EVENTOS DE GRANDE PORTE, C/ 5 DIARI FILMADORA PROFISSIONAIS, C/ MATRIZ GRAVADA E EDITADA		15	7.500,00	112.500,00
5	999.008.654	FILMAGEM P/ EVENTOS DE PEQUENO E MEDIO PORTE, C/ 1 FILMADORA, C/ MATRIZ GRAVADA E EDITADA	DIARI	10	2.998,00	29.980,00
6	039.014.004	LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, PRODUZIDOS EM POLIETILENO, 2,24 MT DE ALTURA, 1,22 MT DE LARGURA, 1,16 MT DE COMPRIMENTO, C/ VASO SANITARIO, ASSENTO ALMOFADADO, SUPORTE P/ PAPEL, MICTORIO, C/ DIPENSA DE REDE DE AGUA E ESGOTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO	DIARI	220	280,00	61.600,00
7	039.014.005	LOCACAO DE CADEIRAS PLASTICAS PRODUZIDAS UN EM MARFINITE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.		7.800	3,47	27.066,00
8	039.014.010	LOCACAO DE CAIXA TERMICA CAPACIDADE MINIMA 180 LITROS CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA E ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.	UN	130	62,00	8.060,00
9	039.014.009	LOCACAO DE CAIXA TERMICA CAPACIDADE MINIMA 70 LITROS CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA E ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.	UN	220	45,00	9.900,00
10	039.014.013	LOCACAO DE CAMARIM, 5X5, COM FECHAMENTO,DIARI PISO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, PORTAS COM CHAVES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.		18	2.800,00	50.400,00
11	039.014.012	LOCACAO DE CHAPA DE FECHAMENTO, ESTRUTURA METALICA, 2,5 MTS DE ALTURA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	METRO	500	79,00	39.500,00
12	039.014.024	LOCACAO DE ESTRUTURA P/ TRANSMISSAO AO VIVO EM TELA, EM ESTRUTURA TRELICADO, 7 MT DE ALTURA, 2 TELOES MEDINDO 3X4 METROS CADA, EM LONA DE PROJECAO ANTICHAMA, PROJETOR ACIMA DE 2000 LUMENS, FILMADORAS, ESTUDIO MOVEL, MATRIZ GRAVADA E EDITADA, EM PERFEITO ESTADO DE	DIARI	10	4.660,00	46.600,00
13	039.014.011	LOCACAO DE GRADE INIBIDORA MODELO INDESTRAVAVEL, ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADOS, ACABAMENTRO SUPERIOR SEM PONTAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	METRO	500	45,00	22.500,00
14	004.406.093		DIARI	12	5.949,00	71.388,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

CNPJ: 15024029/0001-80

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 2 de 2

Licitação: 000096/21 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	039.014.014 LOCACAO DE ILUMINACAO - COM ESTRUTURA DE LUZ PROFISSIONAL P/ EVENTO DE MEDIO PORTE, LAMPADAS PAR, MINI BUTES, 08 MOVENG LITH, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, MESA DE COMANDO, TRELIÇAS DE ALUMINO PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO.	DIARI 18	8.400,00	151.200,00
16	039.014.027 LOCACAO DE ILUMINACAO, ESTRUTURA DE LUZ PROFISSIONAL P/ EVENTO DE PEQUENO PORTE VISANDO ATENDER RIDER TECNICO DO ARTISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI 10	4.823,00	48.230,00
17	004.406.095 LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DE PORTAIS TRELICADOS EM Q 30 10X05 - PORTAIS EM BOX TRUSS MEDINDO 10X5M CONFECCIONADOS EM TRELICAS Q 30, COM LONA IMPRESSA COM HASTEAMENTO, PE DE GALINHA OU SAPATOS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO.	DIARI 15	3.845,00	57.675,00
18	004.406.090 LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, NA COR BRANCA, PAR FECHAMENTO DE LATERAL DE TENDAS, MEDINDO 10,00X10,00M	DIARI 80	204,00	16.320,00
19	004.406.089 LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, NA COR BRANCA, PAR FECHAMENTO DE LATERAL DE TENDAS, MEDINDO 5,00X5,00M	DIARI 180	121,00	21.780,00
20	039.014.006 LOCACAO DE MESAS PLASTICAS PRODUZIDAS EM MARFINITE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.	UN 2.550	5,80	14.790,00
21	039.014.022 LOCACAO DE PAINEL DE LED P10, INDOOR, TELA 4X3 COM ALTA DEFINICAO DE RESOLUCAO, COM VISULIZACAO A PARTIR DE PEQUENA DISTANCIA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI 20	4.800,00	96.000,00
22	039.014.019 LOCACAO DE PALCO 09X06 MT, ESTRUTURA METALICA EM TRELICA, COBERTURA EM LONA ESPECIAL REFORCADA ANTICHAMA, PISO C/ ALTURA VARIADA EM ESTRUTURA METALICA C/ CHAPA DE COMPENSADO 20 MM, INSTALADO NO LOCAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO	DIARI 12	5.500,00	66.000,00
23	039.014.015 LOCACAO DE PALCO 12X10 MT, ESTRUTURA METALICA EM TRELICA, COBERTURA EM LONA ESPECIAL REFORCADA ANTICHAMA, PISO C/ ALTURA VARIADA EM ESTRUTURA METALICA C/ CHAPA DE COMPENSADO 20 MM, INSTALADO NO LOCAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO	DIARI 15	8.900,00	133.500,00
24	039.014.025 LOCACAO DE SONORIZACAO ESTRUTURA DE SOM PROFISSIONAL P/ EVENTO E REUNIAO C/ POTENCIA DE 160 A 500 DECIBEIS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI 45	2.435,00	109.575,00
25	039.014.026 LOCACAO DE SONORIZACAO ESTRUTURA DE SOM PROFISSIONAL P/ EVENTO E REUNIAO C/ POTENCIA DE 500 A 1000 DECIBEIS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	UN 15	5.685,00	85.275,00
26	039.014.016 LOCACAO DE SONORIZACAO ESTRUTURA PROFISSIONAL P/ EVENTO DE GRANDE PORTE VISANDO ATENDER RIDER TECNICO DO ARTISTA, POTENCIA ACIMA DE 4000 DECIBEIS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI 15	9.120,00	136.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

CNPJ: 15024029/0001-80

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 3 de 3

Licitação: **000096/21 PREGÃO PRESENCIAL**

Sessão: 1

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	039.014.020 LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO ESTRUTURA PROFISSIONAL P/ EVENTO DE MEDIO PORTE, MESA DE CANAIS DE SOM, PERIFERICOS COMPLETOS, MULTICABOS, P.A.S. LATERAL C/ CAIXAS KF E SB, RACK DE POTENCIAS, HOUSE MIX, MONITORES E MICROFONES, POTENCIA DE 2000 A 4000 DECIBEIS, EM PERFEITO ESTADO DE	UN	12	5.880,00	70.560,00
28	039.014.028 LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ESTRUTURA DE SOM PROFISSIONAL P/ EVENTO DE PEQUENO PORTE, VISANDO ATENDER SOM MECANICO OU SHOW ACUSTICO LOCAL E REGIONAL, POTENCIA DE 1000 A 2000 DECIBEIS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	13	4.179,00	54.327,00
30	039.014.007 LOCAÇÃO DE TENDA PRE-MONTADAS EM ESTRUTURA METALICA, 10X10 MT, LONA BRANCA ANTICHAMA, ESTILO PIRAMIDAL, C/ CALHAS LATERAIS INTEIRICAS REFORCADAS P/ CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE	DIARI	70	1.800,00	126.000,00
31	039.014.008 LOCAÇÃO DE TENDA PRE-MONTADAS EM ESTRUTURA METALICA, 5X5 MT, LONA BRANCA ANTICHAMA, ESTILO PIRAMIDAL, C/ CALHAS LATERAIS INTEIRICAS REFORCADAS P/ CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE	DIARI	200	280,00	56.000,00
32	006.601.093 LOCAÇÃO, INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO DECORACAO DE AMBIENTE	DIARI	30	13.310,00	399.300,00
33	004.406.047 SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - DO TIPO GRUPO GERADOR CABINADO E SILENCIADO DE 180 KVA, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA.	DIARI	15	4.700,00	70.500,00
34	004.408.365 SERVICO DE LOCAÇÃO DE UTILITARIO - TIPO VANDIARI COM CAPACIDADE DE 16 PESSOAS, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE ARTISTAS DO HOTEL PARA O PALCO DO EVENTO.	DIARI	10	1.350,00	13.500,00
35	008.821.368 SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR	DIARI	20	1.200,00	24.000,00
36	008.821.313 SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MUSICOS.	DIARI	60	520,00	31.200,00
37	039.014.033 SERVICO DE VIGILANCIA DESARMADA - PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS, SEGURANCA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FISICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO DENTRO DOS LOCAIS DE EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, IDENTIFICADOS E	DIARI	180	320,00	57.600,00
38	039.014.035 SERVICO TECNICOS DE ENGENHARIA PARA CONFECCAO DE MAPA DE EVENTO ARTISTICO E CULTURAL DO TIPO PLANTA BAIXA, COM EMISSAO DE ART E DEMAIS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELAS NORMAS VIGENTES PARA ATENDER SOLICITACAO DO CORPO DE BOMBEIROS E DA BRIGADA CIVIL.	EVENT	5	4.000,00	20.000,00
39	039.014.032 SERVIÇOS TEMPORARIOS - DO TIPO EQUIPE DE BRIGADISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PLANO DE EMERGÊNCIA DE EVENTOS CONFORME EXIGENCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO ANÁLISE DE RISCOS PRESENTES; DISPONIBILIZAR E INSTALAR OS EQUIPAMENTOS USADOS NO COMBATE DE	DIARI	150	318,00	47.700,00
40	067.030.072 SISTEMA DE EDICAO DE VIDEO - DO TIPO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ILHA DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO, EQUIPADA COM SWITECHER ATEM TELEVIOSON STUDIO HD COM ENTRADAS E SAIDAS SDI, 01 NOTBOOK I7 2,6 GHZ PARA USO DE CONTROLE DO SOFTWARE DO SWITCHER, 01	DIARI	15	6.400,00	96.000,00

Valor Total Geral: 2.612.326,00

Valor Total da Licitação: 2.612.326,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
CNPJ : 15024029/0001-80

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000096/21 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade Licit. : 26
Proc. Administrativo : 26 Nº Controle Ata : 00000000030/2021 Prazo de Validade : 20/12/2022
Objeto / Descrição : LOCAÇÃO DE ITENS PARA EVENTOS

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/12/2022

Fornecedor / Proponente : 16222 - PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA										
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo UNID	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	008.806.189	APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM NO MINIMO SEIS MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO ECOLOGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS, COM MONTAGEM E OPERADOR.		4	15.000,00	60.000,00	0	0	4	60.000,00
2	008.821.790	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA FOTOGRAFICA, AMPLA E ININTERRUPTA, REALIZADA POR PROFISSIONAL COM EXPERIENCIA EM COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTO, AS IMAGENS PRODUZIDAS DEVEM TER A MELHOR QUALIDADE POSSIVEL EM	DIARI	15	1.400,00	21.000,00	0	0	15	21.000,00
3	007.709.051	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE AUDIO COM PLACA DIGITAL SERIE PRO 2 MIDAS ENTRADA USB 3.0 . PLACA INTERFACE DE ÁUDIO SSL 2+ PLUS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO.	DIA	15	3.200,00	48.000,00	0	0	15	48.000,00
4	039.014.023	FILMAGEM P/ EVENTOS DE GRANDE PORTE, C/ 5 FILMADORA PROFISSIONAIS, C/ MATRIZ GRAVADA E EDITADA	DIARI	15	7.500,00	112.500,00	0	0	15	112.500,00
5	999.008.654	FILMAGEM P/ EVENTOS DE PEQUENO E MEDIO PORTE, C/DIARI 1 FILMADORA, C/MATRIZ GRAVADA E EDITADA		10	2.998,00	29.980,00	0	0	10	29.980,00
6	039.014.004	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, PRODUZIDOS EM POLIETILENO, 2,24 MT DE ALTURA, 1,22 MT DE LARGURA, 1,16 MT DE COMPRIMENTO, C/ VASO SANITARIO, ASSENTO ALMOFADADO, SUPORTE P/ PAPEL, MICTORIO, C/ DIPENSA DE REDE DE AGUA E ESGOTO, EM PERFEITO	DIARI	220	280,00	61.600,00	0	0	220	61.600,00
7	039.014.005		UN	7800	3,47	27.066,00	0	0	7800	27.066,00

A

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000096/21 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 26
Proc. Administrativo : 26 **Nº Controle Ata :** 00000000030/2021 **Prazo de Validade :** 20/12/2022
Objeto / Descrição : LOCAÇÃO DE ITENS PARA EVENTOS

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/12/2022

Fornecedor / Proponente : 16222 - PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
8	039.014.010	LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA CAPACIDADE MINIMA 180 LITROS CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA E ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.	UN	130	62,00	8.060,00	0	0	130	8.060,00
9	039.014.009	LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA CAPACIDADE MINIMA 70 LITROS CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA E ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.	UN	220	45,00	9.900,00	0	0	220	9.900,00
10	039.014.013	LOCAÇÃO DE CAMARIM, 5X5, COM FECHAMENTO, PISO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, PORTAS COM CHAVES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	18	2.800,00	50.400,00	0	0	18	50.400,00
11	039.014.012	LOCAÇÃO DE CHAPA DE FECHAMENTO, ESTRUTURA METALICA, 2,5 MTS DE ALTURA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	METR	500	79,00	39.500,00	0	0	500	39.500,00
12	039.014.024	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA P/ TRANSMISSÃO AO VIVO EM DIARI TELA, EM ESTRUTURA TRELICADO, 7 MT DE ALTURA, 2 TELOS MEDINDO 3X4 METROS CADA, EM LONA DE PROJECAO ANTICHAMA, PROJETOR ACIMA DE 2000 LUMENS, FILMADORAS, ESTUDIO MOVEI, MATRIZ	DIARI	10	4.660,00	46.600,00	0	0	10	46.600,00
13	039.014.011	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA MODELO INDESTRAVEL, ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADOS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE	METR	500	45,00	22.500,00	0	0	500	22.500,00
14	004.406.093		DIARI	12	5.949,00	71.388,00	0	0	12	71.388,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000096/21

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit. : 26

Proc. Administrativo : 26

Nº Controle Ata : 00000000030/2021

Prazo de Validade : 20/12/2022

Objeto / Descrição : LOCAÇÃO DE ITENS PARA EVENTOS

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/12/2022

Fornecedor / Proponente :		16222 - PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA									
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total	
		LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - COM ESTRUTURA DE LUZ PROFISSIONAL P/ EVENTO DE MEDIO PORTE, LAMPADAS PAR, MINI BUTES, 08 MOVENG LITH, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, MESA DE COMANDO, TRELICHAS DE ALUMINO PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO.									
15	039.014.014	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA DE LUZ PROFISSIONAL P/ EVENTO DE GRANDE PORTE VISANDO ATENDER RIDER TECNICO DO ARTISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	18	8.400,00	151.200,00	0	0	18	151.200,00	
16	039.014.027	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA DE LUZ PROFISSIONAL P/ EVENTO DE PEQUENO PORTE VISANDO ATENDER SHOW ACUSTICO C/ ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME	DIARI	10	4.823,00	48.230,00	0	0	10	48.230,00	
17	004.406.095	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DE PORTAIS TRELICADOS EM Q 30 10X05 - PORTAIS EM BOX TRUSS MEDINDO 10X5M CONFECCIONADOS EM TRELICAS Q 30, COM LONA IMPRESSA COM HASTEAMENTO, PE DE GALINHA OU	DIARI	15	3.845,00	57.675,00	0	0	15	57.675,00	
18	004.406.090	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, NA COR BRANCA, PAR FECHAMENTO DE LATERAL DE TENDAS, MEDINDO 10,00X10,00M	DIARI	80	204,00	16.320,00	0	0	80	16.320,00	
19	004.406.089	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, NA COR BRANCA, PAR FECHAMENTO DE LATERAL DE TENDAS, MEDINDO 5,00X5,00M	DIARI	180	121,00	21.780,00	0	0	180	21.780,00	
20	039.014.005	LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS PRODUZIDAS EM MARFINITE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.	UN	2550	5,80	14.790,00	0	0	2550	14.790,00	
21	039.014.022		DIARI	20	4.800,00	96.000,00	0	0	20	96.000,00	

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000096/21

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit. : 26

Proc. Administrativo : 26

Nº Controle Ata : 00000000030/2021

Prazo de Validade : 20/12/2022

Objeto / Descrição : LOCAÇÃO DE ITENS PARA EVENTOS

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/12/2022

Fornecedor / Proponente : 16222 - PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
		LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10, INDOOR, TELA 4X3 COM ALTA DEFINIÇÃO DE RESOLUÇÃO, COM VISUALIZAÇÃO A PARTIR DE PEQUENA DISTÂNCIA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE								
22	039.014.019	LOCAÇÃO DE PALCO 09X06 MT, ESTRUTURA METÁLICA EM TRELICA, COBERTURA EM LONA ESPECIAL REFORCADA ANTICHAMA, PISO C/ ALTURA VARIADA EM ESTRUTURA METÁLICA C/ CHAPA DE COMPENSADO 20 MM, INSTALADO NO LOCAL, EM PERFEITO ESTADO DE	DIARI	12	5.500,00	66.000,00	0	0	12	66.000,00
23	039.014.015	LOCAÇÃO DE PALCO 12X10 MT, ESTRUTURA METÁLICA EM TRELICA, COBERTURA EM LONA ESPECIAL REFORCADA ANTICHAMA, PISO C/ ALTURA VARIADA EM ESTRUTURA METÁLICA C/ CHAPA DE COMPENSADO 20 MM, INSTALADO NO LOCAL, EM PERFEITO ESTADO DE	DIARI	15	8.900,00	133.500,00	0	0	15	133.500,00
24	039.014.025	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO ESTRUTURA DE SOM PROFISSIONAL P/ EVENTO E REUNIÃO C/ POTÊNCIA DE 160 A 500 DECIBELIS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	45	2.435,00	109.575,00	0	0	45	109.575,00
25	039.014.026	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO ESTRUTURA DE SOM PROFISSIONAL P/ EVENTO E REUNIÃO C/ POTÊNCIA DE 500 A 1000 DECIBELIS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	UN	15	5.685,00	85.275,00	0	0	15	85.275,00
26	039.014.016	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO ESTRUTURA PROFISSIONAL DIARI P/ EVENTO DE GRANDE PORTE VISANDO ATENDER RIDER TÉCNICO DO ARTISTA, POTÊNCIA ACIMA DE 4000 DECIBELIS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE		15	9.120,00	136.800,00	0	0	15	136.800,00
27	039.014.020	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO ESTRUTURA PROFISSIONAL UN P/ EVENTO DE MÉDIO PORTE, MESA DE CANAIS DE SOM, PERIFÉRICOS COMPLETOS, MULTICABOS, P.A.S. LATERAL C/ CAIXAS KF E SB, RACK DE POTÊNCIAS, HOUSE MIX, MONITORES E MICROFONES, POTÊNCIA DE 2000 A 4000		12	5.880,00	70.560,00	0	0	12	70.560,00
28	039.014.028		DIARI	13	4.179,00	54.327,00	0	0	13	54.327,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000096/21 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 26
Proc. Administrativo : 26 **Nº Controle Ata :** 0000000030/2021 **Prazo de Validade :** 20/12/2022
Objeto / Descrição : LOCAÇÃO DE ITENS PARA EVENTOS

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/12/2022										
Fornecedor / Proponente : 16222 - PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA										
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
		LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ESTRUTURA DE SOM PROFISSIONAL P/ EVENTO DE PEQUENO PORTE, VISANDO ATENDER SOM MECANICO OU SHOW ACUSTICO LOCAL E REGIONAL, POTENCIA DE 1000 A 2000 DECIBEIS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E								
30	039.014.007	LOCAÇÃO DE TENDA PRE-MONTADAS EM ESTRUTURA METALICA, 10X10 MT, LONA BRANCA ANTICHAMA, ESTILO PIRAMIDAL, C/ CALHAS LATERAIS INTEIRICAS REFORÇADAS P/ CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE AGUA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E	DIARI	70	1.800,00	126.000,00	0	0	70	126.000,00
31	039.014.008	LOCAÇÃO DE TENDA PRE-MONTADAS EM ESTRUTURA METALICA, 5X5 MT, LONA BRANCA ANTICHAMA, ESTILO PIRAMIDAL, C/ CALHAS LATERAIS INTEIRICAS REFORÇADAS P/ CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE AGUA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E	DIARI	200	280,00	56.000,00	0	0	200	56.000,00
32	006.601.093	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DO TIPO DECORAÇÃO DE AMBIENTE	DIARI	30	13.310,00	399.300,00	0	0	30	399.300,00
33	004.406.047	SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - DO TIPO GRUPO GERADOR CABINADO E SILENCIADO DE 180 KVA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	DIARI	15	4.700,00	70.500,00	0	0	15	70.500,00
34	004.408.365	SERVICO DE LOCAÇÃO DE UTILITARIO - TIPO VAN COM CAPACIDADE DE 16 PESSOAS, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE ARTISTAS DO HOTEL PARA O PALCO DO EVENTO.	DIARI	10	1.350,00	13.500,00	0	0	10	13.500,00
35	008.821.368	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR	DIARI	20	1.200,00	24.000,00	0	0	20	24.000,00
36	008.821.313		DIARI	60	520,00	31.200,00	0	0	60	31.200,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 6

Nº Proc. Licitatório : 000096/21 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 26
Proc. Administrativo : 26 **Nº Controle Ata :** 0000000030/2021 **Prazo de Validade :** 20/12/2022
Objeto / Descrição : LOCAÇÃO DE ITENS PARA EVENTOS

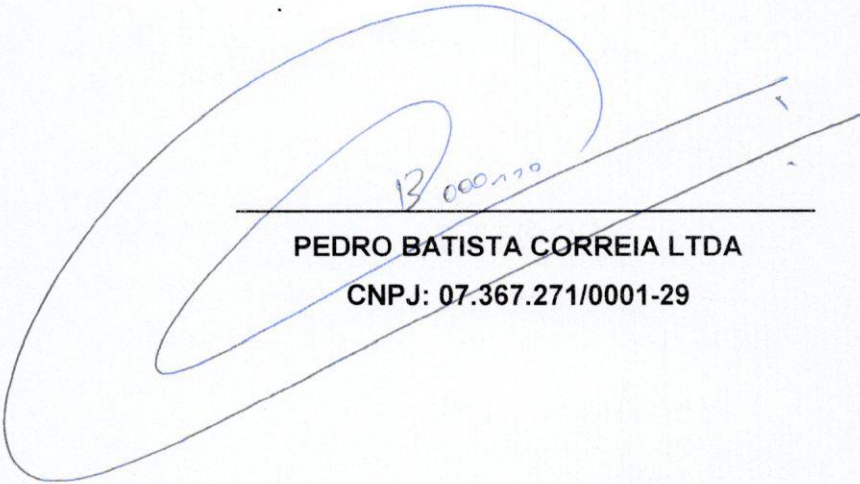
Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/12/2022

Fornecedor / Proponente :		16222 - PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA								
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
		SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MUSICOS.								
37	039.014.033	SERVICO DE VIGILANCIA DESARMADA - PARA CONTROLE DIARI DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS, SEGURANCA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FISICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO DENTRO DOS LOCAIS DE EVENTOS, DEVIDAMENTE		180	320,00	57.600,00	0	0	180	57.600,00
38	039.014.035	SERVICO TECNICOS DE ENGENHARIA PARA CONFECÇÃO DE MAPA DE EVENTO ARTISTICO E CULTURAL DO TIPO PLANTA BAIXA, COM EMISSÃO DE ART E DEMAIS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELAS NORMAS, VIGENTES PARA ATENDER SOLICITACAO DO	EVENT	5	4.000,00	20.000,00	0	0	5	20.000,00
39	039.014.032	SERVICOS TEMPORARIOS - DO TIPO EQUIPE DE BRIGADISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PLANO DE EMERGENCIA DE EVENTOS CONFORME EXIGENCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO ANALISE DE RISCOS PRESENTES, DISPONIBILIZAR E	DIARI	150	318,00	47.700,00	0	0	150	47.700,00
40	067.030.072	SISTEMA DE EDICAO DE VIDEO - DO TIPO CONTRATAÇÃO DIARI DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ILHA DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO, EQUIPADA COM SWITECHER ATEM TELEVIOSON STUDIO HD COM ENTRADAS E SAIDAS SDI, 01 NOTBOOK I7 2,6 GHZ PARA		15	6.400,00	96.000,00	0	0	15	96.000,00
Total Registro de Preços (Inicial) :						2.612.326,00	Saldo Total:		2.612.326,00	



São José dos Quatro Marcos-MT, 20 de dezembro de 2021.

JAMIS DA SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL


B 000120
PEDRO BATISTA CORREIA LTDA
CNPJ: 07.367.271/0001-29